

-----ACTA N.º 3/2013 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
FERREIRA DO ZÊZERE AOS CATORZE
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013 -----**

Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Eurico de Alcobia e Joaquim de Jesus Ribeiro, com a seguinte **ordem de trabalhos:**-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2.- Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 26 de abril de 2013. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

2.- Análise e votação da proposta de atualização e revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, incluindo a respetiva fundamentação económica financeira, nos termos das alíneas a) e e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de

janeiro. -----

3.- **Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 2/2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.**-----

4.- **Apreciação e votação do Regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho.** -----

5.- **Assunção de compromissos plurianuais - para conhecimento e autorização - ao abrigo do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.** -----

6.- **Apreciação e votação da retificação do Anexo I da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - Município de Ferreira do Zêzere (Reorganização administrativa do território das freguesias), nos termos do n.º 5 do art.º 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio.** -----

7.- **Eleição de três cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir naquela área social, nos termos da alínea l) do art.º 17.º da Lei 147/99, de 1 de setembro.** -----

8.- **Designação de um representante da Assembleia Municipal, para o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro.** -----

9.- **Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.** -----

Presenças: **Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia**

Municipal, verificou-se a presença de vinte e dois dos seus membros, tendo-se registado a ausência dos eleitos locais Sr. Fernandinho Gomes Lourenço, Presidente da Junta de Freguesia de Areias e Sr. José Marques Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas. -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito, Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e nove minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

Período de Antes da Ordem do Dia:-----

Ponto 1 - Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O senhor Manuel António da Conceição Dias solicitou o uso da palavra e começou por dizer que estava a decorrer um acontecimento, paralelo à sessão da Assembleia, no pavilhão gimnodesportivo e que o mesmo estava cheio. Se tivesse havido alguma flexibilidade de marcação de datas poderiam ter-se conciliado os dois eventos. Em seguida referiu que tinha decorrido, naquele dia, o encerramento do ano escolar para o 1.º ciclo. Decorreu no Centro Cultural, foi um acontecimento muito participado, com toda a consideração que a educação, neste concelho, merece mas, houve uma situação que lhe desagradou um pouco. Na intervenção que o senhor Presidente da

Câmara fez, houve alguma confusão entre o candidato Jacinto Flores e o presidente em exercício, Dr. Jacinto Flores. A medida que o Presidente da Câmara anunciou tem todo o valor e todo o apoio do concelho mas, pensa que, passou para o lado do candidato parecendo-lhe uma situação de campanha eleitoral. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por dar as boas vindas ao senhor Manuel Dias, dizendo eu era sempre bom vê-lo, apesar da intervenção que fez lhe parecer um bocadinho ressabiamento. No encerramento do ano escolar fez uma intervenção enquanto Presidente da Câmara, em nome da Câmara, e não disse nenhuma mentira. Agradecia que o senhor Manuel Dias voltasse à Assembleia outra vez dizer quando o Presidente da Câmara ou Candidato estiver a mentir, porque se há alguma campanha, na rua, que mente com certeza não é a sua. Informou ainda que fez um discurso mais ou menos com o mesmo conteúdo no Centro Escolar de Areias e na Escola de Águas Belas. -----

Ponto 2 - Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 26 de abril de 2013. -----

Colocada a votação a ata foi aprovada por unanimidade. -----

Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 - Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Não houve intervenções. -----

Ponto 2 - Análise e votação da proposta de atualização e revisão do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, incluindo a respetiva fundamentação económica financeira, nos termos das alíneas a) e e) do n.º 2 do

art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ninguém interveio. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal **deliberou, por unanimidade, aprovar** o Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Município de Ferreira do Zêzere, incluindo a respetiva fundamentação económico-financeira. -----

Ponto 3 - Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 2/2013, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Não se verificaram intervenções. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal **deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e oito abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar** a Revisão Orçamental n.º 2/2013. -----

Ponto 4 - Apreciação e votação do Regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho. -----

Não houve intervenções. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal **deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e oito abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar** o regulamento definitivo do Conselho Municipal de Segurança de Ferreira do Zêzere. -----

Ponto 5 - Assunção de compromissos plurianuais - para conhecimento e autorização - ao abrigo do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Ninguém interveio. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos compromissos plurianuais

efetuados ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal de 21/12/2012, constantes do quadro um, e **deliberou por maioria, com catorze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e oito abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar** os compromissos plurianuais.-----

Ponto 6 - Apreciação e votação da retificação do Anexo I da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro - Município de Ferreira do Zêzere (Reorganização administrativa do território das freguesias), nos termos do n.º 5 do art.º 11.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. -----

O Presidente da Câmara Municipal interveio explicando que houve um desfasamento entre o que foi aprovado e o que saiu no quadro. Poderá também ter sido causado pela interpretação do que estava escrito. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal **deliberou por maioria, com catorze votos a favor dos eleitos locais do PSD, zero votos contra e oito abstenções dos eleitos locais do PS, aprovar** a retificação do Anexo I da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro – Município de Ferreira do Zêzere (Reorganização administrativa do território das freguesias).-----

Ponto 7 - Eleição de três cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir naquela área social, nos termos da alínea l) do art.º 17.º da Lei 147/99, de 1 de setembro. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que havia uma proposta do PSD que indica em primeiro lugar a professora aposentada Maria Emília Rodrigues Brito, em segundo a senhora Dina Maria Alves Gomes, membro da Associação de Pais do Centro Escolar de Areias, e em terceiro lugar o professor Manuel da Silva António.-- Não foram apresentadas mais propostas tendo sido esta colocada a votação secreta

uma vez que se trata de pessoas. -----

A proposta foi aprovada com dezoito votos tendo-se verificado quatro abstenções. ---

Ponto 8 - Designação de um representante da Assembleia Municipal, para o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, na redação do Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro. -----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes interveio sugerindo, em nome da bancada do PSD, o eleito local Bruno Gomes para este lugar. Disse ao PS para apresentar a proposta que o PSD subscrevia. -----

O PS propôs o eleito local Bruno Gomes para representante da Assembleia Municipal no Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo.-----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto 9 - Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

A eleita local Dra. Isabel Baptista, tendo em conta a informação publicada sobre as freguesias do concelho que vão ser abrangidas pela fibra ótica, numa primeira fase, questionou os fundamentos da exclusão das freguesias de Pias e de Paio Mendes quando as mesmas já se encontram em processo de agregação. -----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes interveio perguntando ao Presidente da Câmara quais são as medidas de reforço ou os projetos para a questão do desemprego no concelho. Parece-lhe um contrassenso que por um lado haja desempregados mas por outro lado haja funções de interesse público ou de interesse social que deixem de ser feitas ou que estejam com menos apoio. Pensa que primeiro se deve dar, às pessoas, o direito ao trabalho e depois remunera-las conforme se puder. -----

ACTA DE 14 de junho de 2013

O eleito local Sr. Jorge Silva começou por dizer que o que o levava a intervir era o Centro de Saúde de Ferreira do Zêzere, principalmente o Posto de Chãos que está a ficar sem médico, tendo sido informado, há poucos dias, que todos os cidadão da freguesia se podem vir a inscrever no concelho de Tomar, mais propriamente na freguesia de Alviobeira. Não concorda. Considera preocupante pois, tem conhecimento, que um cidadão teve que se dirigir nove vezes ao Centro de Saúde para lhe ser passada uma receita, pois a médica enganou-se sempre ao passá-la. O facto deixa-o preocupado e pensa que têm que se juntar para fazerem algo pelo concelho. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em relação à fibra ótica, disse que a única intervenção que a Câmara teve foi um convite do ex-Primeiro Ministro para ir à Covilhã receber um certificado a dizer que Ferreira ia ser uma zona RNG (redes nova geração). O contrato que foi estabelecido entre o Governo e a empresa que fez a obra apontava que era obrigatório cumprir uma cobertura de 50% da população mais 1. A fibra ótica é um negócio como outro qualquer e a empresa fez levantamento de onde é que há população e foi para ai que instalou. Não foi à toa que Paio Mendes e Pias foram agregadas a outras freguesias, foi porque têm pouca população. Infelizmente a pouca população é desculpa para tudo e mais alguma coisa. Lembrou que se trata apenas da 1.^a fase da fibra ótica e que não há fibra ótica em todos os lugares das freguesias abrangidas. Em relação à situação do emprego lembrou que ainda há pouco tempo Ferreira do Zêzere estava entre os dez concelhos com menos desempregados do país, no entanto da última vez que viu já estava em vigésimo primeiro. Fazendo aproveitamento dessa mão-de-obra que a Câmara pode ter muitas vezes sem custos e outras vezes com custos relativamente baixos, a Câmara vai trazer quatro pedreiros e dois serventes para constituir duas equipas. Estes irão

ACTA DE 14 de junho de 2013

fazer pequenas reparações em casas de idosos e de pessoas abrangidas pelo regulamento municipal de luta contra a pobreza. Noutra vertente pediram dois licenciados, um para a área do Turismo e outro para Gestão de Empresas. O de turismo já a pensar no Posto de Turismo de Dornes e o de Gestão de Empresas para dar apoio em algumas coisas que estão mais atrasadas e também para criar, com essa pessoa e mais alguém da Câmara, um gabinete para ajudar a preencher as declarações de IRS aos idosos, porque muitos passaram a ser obrigados a preencher o IRS. A ideia é articular com as Juntas de Freguesia pois muitas já prestam este serviço. Quanto à questão da Saúde, é uma preocupação que também foi debatida, naquele dia, na reunião de Câmara, até porque têm chegado, nos últimos dias, algumas queixas à Câmara sobre o atendimento no Centro de Saúde. Vai colocar este assunto ao ACES e ao Ministro da Tutela e também as preocupações em relação aos Chãos. Também é contra a inscrição em Alviobeira e tem aconselhado as pessoas a não se inscreverem para que a extensão não encerre, o que significaria um enfermeiro a menos pondo em causa o bom serviço de enfermagem que se presta no concelho. Sabe que o Centro de Saúde tem estado a contratar médicos. Pessoalmente tem estado a estudar uma solução que permita, em articulação com o Centro de Saúde, trazer médicos para Ferreira do Zêzere, pois eles não querem vir para cá porque ganham pouco uma vez que as empresas através dos quais são contratados ficam logo com 30% do seu vencimento. Estão a tentar resolver esta questão. Perspetiva-se para 2014, que alguns médicos que são residentes na área do ACES fiquem formados, em condições de exercer e possam ficar a trabalhar na área. Para 2015 tudo indica que vai haver, pela primeira vez em muitos anos, excesso de médicos. -----

O eleito local Sr. Armando Alexandre, a respeito do Centro de Saúde, informou que

